

 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a> GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 0635/2021

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 076/2021**

**Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Referente a assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com licença para 2 (dois) usuários.

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Processo Administrativo nº 0635/2021**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 0635/2021

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2021**

### **ÍNDICE**

#### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 0635/2021

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2021, **de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, – e de outro a empresa, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses referente a assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com licença para 2 (dois) usuários, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR, na forma abaixo.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR,** Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua Izabel a Redentora, n.º 2356 – Edifício Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 e CPF/M.F sob o n.º 574.460.249-68, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0635/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  CNPJ: 32.504.706/0001-87  Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a>  GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 0635/2021

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses referente a assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com licença para 2 (dois) usuários**

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 25/08/2022 a 24/08/2023.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total** dos serviços para os 12 (doze) meses, é de **RS9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – Nota de Empenho nº 0550/2022.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 0635/2021

Volta Redonda, 05 de Julho de 2022.

**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195  
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195  
Dados: 2022.07.05 11:54:58 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Sócio  
**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 000550  
**DATA DE EMISSÃO:** 30/06/2022  
**TIPO:** ORDINÁRIO  
**PROC. ADM:** 0635/2021

SAAE / VR  
 FLS 101

**Órgão:** 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade:** 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ:** 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso:** 206 - SAAE - PRÓPRIO

**Reduzido:** 593568**Licitação:****Modalidade de Licitação:** INEXIGIBILIDADE**Característica Peculiar:** 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**

**Nº Credor:** 66488 **CNPJ:** 07.797.967/0001-95  
**Nome:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
**Endereço:** LOURENÇO PINTO, 196  
**Município:** CURITIBA-PR CEP: 80010160  
**Telefone:** 4137781812 **Fax:**  
**Banco/Ag./Conta:** 001 / 1622-5 / 464-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 023075	SEQ. DO EMPENHO Nº 934917		
AUTORIZAÇÃO Nº 261101	PROC. ADMIN (P.A.): 0635/2021		
Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	1.637.843,80
Valor Empenhado	9.875,00	Saldo Atual	1.627.968,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.01.00.00 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA SISTEMA BANCO DE PREÇOS (ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.)- SOLICITAÇÃO: 36917	9.875,00	9.875,00
RESUMO: ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.. E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica: aalbuini@saaevr.com.br. Deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.			
DESTINO: DEX		TOTAL	9.875,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaido de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr.: 23663 - SAAE/VR	 Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	 Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR

**PRazo DE ENTREGA:** 12 MESES  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 DIAS  
**OUTRAS CONDIÇÕES:** VALIDADE DA PROPOSTA: 14/08/22